

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, UNIDADE ACADÊMICA MANGABEIRA, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2020.**

01           Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 09:00, ocorreu  
02 a Primeira Reunião Extraordinária deste Conselho de Centro, via web conferência, através  
03 do link <https://meet.google.com/nzf-zefo-vxi>, presidida pelo Diretor de Centro, Hamilton  
04 Soares da Silva, e na presença dos seguintes Conselheiros: Lucídio dos Anjos Formiga  
05 Cabral, Vice-Diretor, José Antonio Gomes de Lima, Chefe do Departamento de Informática,  
06 Valdecir Becker, Chefe do Departamento de Sistemas de Computação, Gilberto Farias de  
07 Sousa Filho, Chefe do Departamento de Computação Científica, Gustavo Henrique Matos  
08 Bezerra Motta, Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação,  
09 Christian Azambuja Pagot, Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia da  
10 Computação, Ewerton Monteiro Salvador, Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em  
11 Engenharia da Computação, Roberto Quirino do Nascimento, Coordenador do Curso de  
12 Bacharelado em Matemática Computacional, José Miguel Aroztegui Massera, Vice  
13 Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade EaD, Carlos Eduardo  
14 Coelho Freire Batista, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação,  
15 Comunicação e Artes, Ed Porto Bezerra, Vice Coordenador do Programa de Pós-  
16 Graduação em Computação, Hugo Leonardo Davi de Souza Cavalcante, Coordenador do  
17 Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional, Fernando  
18 Cirino de Lima, Titular dos Servidores Técnico Administrativos, Daniel Cruz de França,  
19 Assessor de Gestão de Pessoas, Clistenes Angelus da Silva Inácio, Assessor de  
20 Informática e Representante Suplente dos Servidores Técnico-Administrativos, Lourdes  
21 Maria Rodrigues Cavalcanti, Secretária de Centro, Guido Lemos de Souza Filho,  
22 Coordenador do LAVID, Bruno Petrato Bruck, Assessor de Graduação e, como convidada  
23 especial, fez-se presente nesta reunião, Ariane Norma de Menezes Sá, Pró-Reitora de  
24 Graduação da UFPB. Deixaram de comparecer os Conselheiros Claurton de Albuquerque  
25 Siebra, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática e Bruno Jefferson  
26 de Sousa Pessoa, Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados e  
27 Inteligência Artificial. Ressalta-se que esta reunião é um segmento às discussões  
28 relacionadas ao planejamento de ações direcionadas ao fiel cumprimento da **Portaria nº**  
29 **090/GR/REITORIA/UFPB**, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de  
30 prevenção e adequação do funcionamento da Universidade Federal da Paraíba, às  
31 determinações oficiais referentes à emergência de saúde pública, decorrente do Corona  
32 Vírus (COVID-19). Registre-se que, em caráter excepcional, **o MEC regulamentou**,  
33 através da **Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020**, publicada no DOU de  
34 18/03/2020, a substituição das aulas presenciais, por aulas em meios digitais, durante o  
35 período de duração da pandemia do Novo Corona vírus. **O Art. 1º da referida portaria**,  
36 autoriza, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em  
37 andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos  
38 limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de educação superior

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, UNIDADE ACADÊMICA MANGABEIRA, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2020.**

01 integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15  
02 de dezembro de 2017. Por outro lado, o **§ 1º do mesmo artigo**, estabelece que o período  
03 de autorização de que trata o caput do artigo será de até trinta dias, prorrogáveis, a  
04 depender de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais,  
05 municipais e distrital. Neste sentido, no dia 15 de abril de 2020, o MEC prorrogou, por mais  
06 trinta dias, através da **Portaria MEC nº 345, de 15 de abril de 2020**, publicada no DOU  
07 de 16/04/2020, o prazo previsto no §1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de  
08 2020. Essas normativas provocaram a necessidade de a UFPB adequar-se à realidade da  
09 pandemia, motivo pelo qual ocorreram reuniões do CONSUNI, CONSEPE, CTA e  
10 Conselhos de Centro dos Centros da UFPB, no sentido de planejar as ações para o  
11 enfrentamento desse semestre de exceção, uma vez que o semestre 2020.1 está  
12 suspenso, por enquanto. Iniciando a Pauta, o Presidente abriu a Primeira Reunião  
13 Extraordinária deste Egrégio Conselho, oportunidade em que agradeceu a presença da  
14 Pró-Reitora de Graduação e, em seguida, cedeu-lhe a palavra, solicitando, primeiro, que  
15 fosse informado em que situação se encontra a questão relacionada ao LIEPE, uma vez  
16 que não há condições de funcionamento do novo curso, sem que o LIEPE funcione como  
17 uma central de aulas. A Pró-Reitora de Graduação explicou, em detalhes, a concepção do  
18 calendário acadêmico que terá a duração de dez semanas, encerrando-se em 14 de agosto  
19 de 2020, carga horária de 6 horas semanais para os alunos, e de 24 horas semanais, para  
20 os docentes. Em seguida, a Pró-Reitora ficou à disposição para dirimir dúvidas a respeito  
21 do semestre excepcional, oportunidade em que vários Conselheiros se pronunciaram, e  
22 fizeram questionamentos diversos, que foram todos, devidamente esclarecidos. A Pró-  
23 Reitora de Graduação reportou problemas diversos que aquela Pró-Reitoria tem  
24 enfrentado em relação à oferta de aulas na modalidade remota, que passa pela dificuldade  
25 de os docentes lidarem com as ferramentas tecnológicas, até a constatação de que o  
26 ensino remoto a ser adotado, será um modelo de transição entre o ensino presencial, antes  
27 praticado e o ensino a distância, pelo menos para esse semestre que começará em breve  
28 e será concluído no dia 14 de agosto de 2020. O Conselheiro Gilberto Farias de Sousa  
29 Filho apresentou um slide contendo um tutorial dos procedimentos que o Departamento de  
30 Computação Científica deverá adotar, dividido em cinco etapas: 1) levantamento das  
31 demandas por disciplinas; 2) distribuição das disciplinas aos docentes; 3) elaboração do  
32 plano de atividades; 4) distribuição dos encargos didáticos, e, 5) aprovação, no Colegiado  
33 Departamental, dos encargos didáticos. A Pró-Reitora Ariane Sá elogiou o tutorial  
34 elaborado pelo Conselheiro, e solicitou que ele disponibilizasse para a PRG, pois servirá  
35 de modelo norteador para os demais departamentos da UFPB. Os procedimentos  
36 detalhados pelo Conselheiro Gilberto Sousa Filho, deverão ser complementados, no  
37 SIGAA, da mesma forma que os adotados para a matrícula no ensino presencial,  
38 obedecendo aos seguintes procedimentos: 1) A Coordenação de Curso faz a previsão de  
39 oferta e, em seguida, solicita ao SIGAA, disponibilizar os componentes curriculares; 2) O  
40 docente cadastra o componente curricular pelo qual ficará responsável, em outras  
41 palavras, o docente se responsabilizará pela criação e oferta de componentes curriculares.

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, UNIDADE ACADÊMICA MANGABEIRA, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2020.**

01 Em relação ao aluno, a Profa. Ariane Sá esclareceu que não contará como período regular,  
02 que a matrícula, por parte do aluno, assim como a oferta, de componentes curriculares,  
03 por parte dos docentes, é facultativa, explicando que para o aluno, não contará como  
04 componente curricular, e que contará como carga horária, para o docente, que, no entanto,  
05 segundo esclarecimentos da Procuradoria Jurídica da UFPB, não está obrigado a ofertar  
06 ensino remoto. Foi quando o Conselheiro Gustavo Motta alertou que não será possível  
07 replicar os horários, durante o período letivo excepcional, da forma como se faz no ensino  
08 presencial. O Conselheiro Christian Azambuja Pagot fez um questionamento acerca da  
09 viabilidade de oferta de estágio curricular supervisionado. Fez-se presente, virtualmente, o  
10 Prof. Fábio, da PRG, responsável pelo assunto que, ao participar da reunião, informou que  
11 vai consultar as normas acerca do assunto e posteriormente, dará uma resposta com maior  
12 respaldo, em relação à questão da carga horária do estágio supervisionado. Voltando a  
13 falar, a Profa. Ariane Sá disse que a questão do LIEPE está sendo resolvida e que o Prof.  
14 Hamilton Soares ficasse tranquilo que a situação chegará a bom termo, em breve. O  
15 Presidente do Conselho deu por encerrados os trabalhos, e nada mais havendo a registrar,  
16 eu, Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti, atuando como Secretária dos trabalhos, lavrei a  
17 presente ata, que foi aprovada, datada e assinada, por mim e pelos demais membros deste  
18 Conselho, por ocasião da 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2020.